



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 75/2021

Data: 04 de fevereiro de 2021

Homologa a Instrução Normativa nº 01/2021, elaborada e emitida pela Controladoria Interna.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Instrução Normativa nº 01/2021, que dispõe sobre o controle dos veículos da Câmara Municipal de Sorriso.

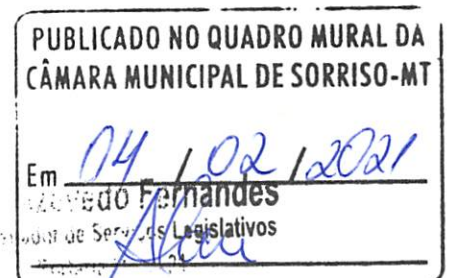
Art. 2º A Instrução Normativa nº 01/2021, em anexo, é parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 50/2018.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.